

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

PROC Nº
Rubrica

PREFEITURA DE

CIDADE DE TODOS

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 25 de fevereiro de 2021.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e 10.520, de 17.07.02 e suas alterações subsequentes, <u>autorizamos</u> a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Nº 005/2020/CPL/PMP, da Secretaria Municipal de Fazenda, objetivando a Adesão a ata de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme certidão de dotação orçamentária.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal tem urgência na aquisição dos referidos produtos. Assim, conforme os documentos acostados no processo, embasam os inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão. O referido processo de adesão também se faz indispensável tendo em vista as obrigações das Secretarias Municipais de icatu/MA, que buscam atender seu público de maneira eficiente e satisfatória. Os itens relacionados são necessários para o oferecimento de alimentações para os pacientes e acompanhantes, usuários dos atendimentos ofertados pelo Hospital Municipal, assim como por demais Programas Governamentais utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde assim como os assistidos pela Secretaria Municipal de



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42 Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Assistência Social amparados por Programas oferecidos por esta Secretaria. Tais itens servirão também para o uso nas secretarias municipais de Educação e Administração nos mais diversos setores destas

JAYZON TORRES CHAVES

Secretaria Municipal de Administração

REGINALDO ALVES LIMA

Secretaria Municipal de Saúde

JACKSON GONÇALVES CANTANHÊDE

Secretaria Municipal de Educação

HELOIDE BARBOSA COELHO AZEVEDO

Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbero Coelho aguldo